

Fiscalização dos produtos regulamentados/certificados pelo Inmetro

Fiscalização da presença da marca do Instituto Nacional de Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) nos produtos certificados pelo órgão. O Ipem/MG vai aos estabelecimentos comerciais e industriais para verificar se os produtos certificados apresentam devidamente o logotipo do Inmetro em suas embalagens. Em alguns produtos, como preservativos masculinos, brinquedos, extintores de incêndio e pneus de automóveis, a utilização do símbolo do Inmetro é compulsória (obrigatória).

Em outros produtos, como panela de pressão, por exemplo, ela é voluntária. Nesses casos, o fabricante que optar por incluir a marca do Inmetro em seus produtos terá que atender às conformidades técnicas estabelecidas pelo Instituto. A fiscalização é realizada de maneira sistemática e periódica pelo Ipem/MG, mas pode também ser acionada por meio de denúncias dos consumidores.

As denúncias devem ser feitas à Ouvidoria pelo telefone 08000 335335, de segunda à sexta-feira, das 8h30 às 17h30 ou pelo site do Ipem.

Documentos necessários:

Nenhum documento é necessário para a prestação deste serviço

Valor:

Gratuito

Órgão responsável:

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem](#)

Links:

[Clique aqui para solicitar o serviço de fiscalização dos produtos regulamentados/certificados pelo Inmetro](#)

[Avaliar este Serviço](#)

Locais onde o serviço é prestado:

Lista de Municípios

Lista de Locais Selecione a Unidade

- [Contagem](#)

[Enviar para impressão](#)